

Lei nº 15/69

SUMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL -

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

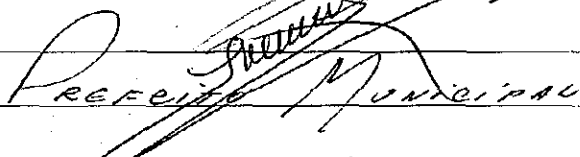
Lei

ART. 1º FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR
NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$ 5.000.000 (cinco mil cruzeiros novos, por conta
do SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO, PARA A SEGUINTE
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO - 4.2 - SERVIÇO RODOMIÁRIO MUNICIPAL
H. O. O. 42 - DESPESAS DE CAPITAL
H. J. J. 2. 42 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE
ESTRADAS 5.000.00

ART. 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
EM 1º DE SETEMBRO DE 1969.


PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 16/69

SUMULA - FIXA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL,
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Lei